



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 30/2022

Processo nº 23075.001326/2022-08

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica retificado o Edital nº 027/22- PROGEPE, publicado no Diário Oficial da União de 01/02/2022, Seção 3, páginas 64, 65 e 66, como se segue:

Onde se lê: “O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, nos termos das Leis 8.745/93, 9.849/99, 12.425/11 e 12.772/12 e suas alterações; Lei nº 12.990, de 09/06/2014, publicada no Diário Oficial da União de 10/06/2014 e da Portaria Normativa nº 4 de 06/04/18, publicada no Diário Oficial da União de 10/04/2018e nos termos do Decreto nº 9.508 de 24/09/18, publicado no Diário Oficial da União de 25/09/18, e da Instrução Normativa nº 01, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, publicada no Diário Oficial da União de 30/08/2019, de acordo com as datas publicadas no Anexo 2 deste Edital, conforme abaixo:”

Leia-se: “O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, nos termos das Leis 8.745/93, 9.849/99, 12.425/11 e 12.772/12 e suas alterações; Lei nº 12.990, de 09/06/2014, publicada no Diário Oficial da União de 10/06/2014 e da Portaria Normativa nº 4 de 06/04/18, publicada no Diário Oficial da União de 10/04/2018e nos termos do Decreto nº 9.508 de 24/09/18, publicado no Diário Oficial da União de 25/09/18, e da Instrução Normativa nº 01, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, publicada no Diário Oficial da União de 30/08/2019, a partir do dia útil subsequente ao dia da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União conforme abaixo:”

Onde se lê:

“ DO PROCESSO SELETIVO

Setor: Ciências Humanas

Departamento: Letras Estrangeiras Modernas (DELEM)”

Leia-se:

“1. - DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Setor: Ciências Humanas

1.1.1 Departamento: Letras Estrangeiras Modernas (DELEM)”

Onde se lê:

“Setor: Ciências da Terra

Departamento: Geografia”

Leia-se:

“1.2 Setor: Ciências da Terra

1.2.1 Departamento: Geografia”

Onde se lê:

“Setor: Jandaia

Departamento: Coordenação do Curso de Engenharia de Produção”

Leia-se:

“1.3 Setor: Jandaia

1.3.1 Departamento: Coordenação do Curso de Engenharia de Produção”

Onde se lê:

“Setor: Ciências Agrárias

Departamento: Fitotecnia e Fitossanidade”

Leia-se:

“1.4 Setor: Ciências Agrárias

1.4.1 Departamento: Fitotecnia e Fitossanidade”

Onde se lê:

“Setor: Palotina

Departamento: Engenharias e Exatas”

Leia-se:

“1.5 Setor: Palotina

1.5.1 Departamento: Engenharias e Exatas”

Onde se lê:

“Setor: Tecnologia

Departamento: Engenharia Mecânica”

Leia-se:

“1.6 Setor: Tecnologia

1.6.1 Departamento: Engenharia Mecânica”

Curitiba, 01 de fevereiro de 2022.



11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4216237** e o código CRC **9DBB4B95**.
